

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****PORTARIA Nº 52/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n.º 2023.0.000019380-9,
RESOLVE,

REMOVER, mediante permuta, a partir desta data, os servidores **José Humberto Pinheiro Júnior**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, originariamente vinculado ao Cartório da 61ª Zona Eleitoral – sediada no município de Tamboril, e **Mário Fernando Sousa Castro**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, originariamente vinculado ao Cartório da 59ª Zona Eleitoral – Pedra Branca, passando o primeiro a se vincular ao Cartório da 59ª Zona Eleitoral – Pedra Branca e, o segundo, ao Cartório da 61ª Zona Eleitoral – Tamboril.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/01/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0477307&crc=77385BEF, informando, caso não preenchido, o código verificador **0477307** e o código CRC **77385BEF**.